



Coronel Vivida, 02 de março de 2015.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini

PROTOCOLO Nº 3662/15
Em: 02/03/15 h: 10:59
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Conforme é o costume e norma desta empresa, em desenvolver um bom trabalho, servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 055/2014 de 04 de abril de 2012, que trata das Serventes de Limpeza e Merendeiras encerra-se no dia **24 de março de 2015**.

Pedimos que administração se manifeste caso haja o interesse em efetuar um aditivo de prazo conforme prevê a Clausula Sexta do Contrato, e Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ressaltamos que a Empresa demonstra interesse em efetuar o aditivo de mais 12 meses.

Solicitamos com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/93, solicitamos que seja efetuado o reajustamento nas planilhas de custos para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Cláusula Quinta do contrato e demonstração analítica da variação dos componentes de custos. (em anexo)

Ressaltamos que no caso de indeferimento do almejado reajustamento, tornar-se-á impossível à empresa cumprir a CCT, o que via de consequência lhe obrigará a comunicar o Sindicato da Categoria Profissional, acerca de tais fatos.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.375.648/0001 - 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

01/1

Fone: 46. 3232-1471
Rua Clevelandia, 583 | Coronel Vivida - PR

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO:
CONTRATO Nº 55 / 2014 - CCT 2015 ----- **REF. Pregão Presencial nº 031/2014**

20

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	04	2.360,75 2.588,30	9.443,00 10.353,20	12	113.316,00 124.238,40
	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - ADITIVO 01	01	2.360,75 2.588,30	2.360,75 2.588,30	11 12	25.968,25 31.059,60
02	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais	03	1.426,63 1.573,11	4.279,89 4.719,33	12	51.358,68 56.631,96
03	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	01	2.215,98 2.451,48	2.215,98 2.451,48	12	26.591,76 29.417,76
04	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais	01	1.358,88 1.504,70	1.358,88 1.504,70	12	16.306,56 18.056,40
Qtde. Atual de Serventes		10				
Valor total atualizado do Lote 01 R\$						233.541,25 259.404,12

Meses	Período	Valor Mensal R\$
01	25 de março a 24 de abril de 2015	R\$ 21.617,01
02	25 de abril a 24 de maio de 2015	R\$ 21.617,01
03	25 de maio a 24 de junho de 2015	R\$ 21.617,01
04	25 de junho a 24 de julho de 2015	R\$ 21.617,01
05	25 de julho a 24 de agosto de 2015	R\$ 21.617,01
06	25 de agosto a 24 de setembro de 2015	R\$ 21.617,01
07	25 de setembro a 24 de outubro de 2015	R\$ 21.617,01
08	25 de outubro a 24 de novembro de 2015	R\$ 21.617,01
09	25 de novembro a 24 de dezembro de 2015	R\$ 21.617,01
10	25 de dezembro 2015 a 24 de janeiro de 2016	R\$ 21.617,01
11	25 de janeiro a 24 de fevereiro de 2016	R\$ 21.617,01
12	25 de fevereiro a 24 de março de 2016	R\$ 21.617,01
Valor total atualizado do lote 03 R\$		R\$ 259.404,12

DIFERENÇA A RECEBER LOTE 01 - CONTRATO Nº 55/2014

Mês	Valor Recebido	Valor Atualizado	Diferença a receber
Fevereiro	R\$ 19.658,50	R\$ 21.617,01	R\$ 1.958,51





CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 - CCT - 2015
PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
ITEM 03 DO LOTE Nº 01 - CONTRATO Nº 55/2014
POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE DE LINPEZA 8 HORAS/40 Hs SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		874,66
Adicional Assiduidade	5%	43,73
Acumulo de Função		66,00
Sub-Total de Salários		984,39
Encargos Sociais	65,00%	639,86
Total do Montante "A"		1.624,25
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		2.060,15
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	41,20
Lucro	6,00%	123,61
Total do Montante "E"		164,81
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	106,80
ISS	5,00%	111,25
COFINS	3,00%	66,75
PIS	0,65%	14,46
CSSL	2,88%	64,08
TOTAL DE TRIBUTOS		363,34
TOTAL		2.588,30

03
M



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 - CCT - 2015
PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
ITEM 02 DO LOTE Nº 01 - CONTRATO Nº 55/2014
POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE DE LINPEZA 4 HORAS/20 Hs SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		439,69
Adicional Assiduidade	5%	21,98
Acumulo de Função		33,00
Sub-Total de Salários		494,67
Encargos Sociais	65,00%	321,54
Total do Montante "A"		816,21
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		1.252,11
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	25,04
Lucro	6,00%	75,13
Total do Montante "E"		100,17
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	64,91
ISS	5,00%	67,61
COFINS	3,00%	40,57
PIS	0,65%	8,79
CSSL	2,88%	38,95
TOTAL DE TRIBUTOS		220,83
TOTAL		1.573,11

04/11



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 - CCT - 2015
PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
ITEM 03 DO LOTE Nº 01 - CONTRATO Nº 55/2014
POSTO DE SERVENTE DE LINPEZA 8 HORAS/40 Hs SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		874,66
Adicional Assiduidade	5%	43,73
Sub-Total de Salários		918,39
Encargos Sociais	65,00%	596,96
Total do Montante "A"		1.515,35
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		1.951,25
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	39,02
Lucro	6,00%	117,07
Total do Montante "E"		156,10
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	101,15
ISS	5,00%	105,37
COFINS	3,00%	63,22
PIS	0,65%	13,70
CSSL	2,88%	60,69
TOTAL DE TRIBUTOS		344,13
TOTAL		2.451,48

05/4



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 - CCT - 2015
PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
ITEM 04 DO LOTE Nº 01 - CONTRATO Nº 55/2014
POSTO DE SERVENTE DE LINPEZA 4 HORAS/20 Hs SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		439,69
Adicional Assiduidade	5%	21,98
Sub-Total de Salários		461,67
Encargos Sociais	65,00%	300,09
Total do Montante "A"		761,76
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		1.197,66
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	23,95
Lucro	6,00%	71,86
Total do Montante "E"		95,81
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	62,09
ISS	5,00%	64,67
COFINS	3,00%	38,80
PIS	0,65%	8,41
CSSL	2,88%	37,25
TOTAL DE TRIBUTOS		211,22
TOTAL		1.504,70

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		874,66
Adicional Assiduidade	5%	43,73
Cumulação de Função		66,00
Sub-Total de Salários		984,39
Encargos Sociais	65,00%	639,85
Total do Montante "A"		1.624,24
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		2.060,14
MONTANTE D		
Taxa Administrativa	2,00%	41,20
Lucro	6,00%	123,61
Total do Montante "D"		164,81
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	106,80
ISS	5,00%	111,25
COFINS	3,00%	66,75
PIS	0,65%	14,46
CSSL	2,88%	64,08
TOTAL DE TRIBUTOS	16,33%	363,34
TOTAL		2.588,29

Os valores constantes desta planilha foram retirados da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO 2015/2017

CORONEL VIVIDA, 02 de março de 2015


Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 385/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE 4 HORAS/20 HS SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		439,69
Adicional Assiduidade	5%	21,98
Cumulação de Função		33,00
Sub-Total de Salários		494,67
Encargos Sociais	65,00%	321,54
Total do Montante "A"		816,21
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Fecaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		1.252,11
MONTANTE D		
Taxa Administrativa	2,00%	25,04
Lucro	6,00%	75,13
Total do Montante "D"		100,17
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	64,91
ISS	5,00%	67,61
COFINS	3,00%	40,57
PIS	0,65%	8,79
CSSL	2,88%	38,95
TOTAL DE TRIBUTOS	16,33%	220,83
TOTAL		1.573,11

Os valores constantes desta planilha foram retirados da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO 2015/2017

CORONEL VIVIDA, 02 de março de 2015

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 3850-7



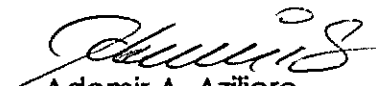
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
POSTO DE SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		874,66
Adicional Assiduidade	5%	43,73
Sub-Total de Salários		918,39
Encargos Sociais	65,00%	596,95
Total do Montante "A"		1.515,34
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		1.951,24
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	39,02
Lucro	6,00%	117,07
Total do Montante "E"		156,09
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	101,15
ISS	5,00%	105,37
COFINS	3,00%	63,22
PIS	0,65%	13,70
CSSL	2,88%	60,69
TOTAL DE TRIBUTOS	16,33%	344,13
TOTAL		2.451,46

Os valores constantes desta planilha foram retirados da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO 2015/2017

CORONEL VIVIDA, 02 de março de 2015


Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO
POSTO DE SERVENTE 4 HORAS/20 HS SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		439,69
Adicional Assiduidade	5%	21,98
Sub-Total de Salários		461,67
Encargos Sociais	65,00%	300,09
Total do Montante "A"		761,76
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Uniformes		40,95
Equipamentos	insumos (EPIS)	40,95
Total do Montante "C"		81,90
SUB TOTAL A + B + C		1.197,66
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	23,95
Lucro	6,00%	71,86
Total do Montante "E"		95,81
TRIBUTOS		
IRPJ	4,80%	62,09
ISS	5,00%	64,67
COFINS	3,00%	38,80
PIS	0,65%	8,41
CSSL	2,88%	37,25
TOTAL DE TRIBUTOS	16,33%	211,22
TOTAL		1.504,69

Os valores constantes desta planilha foram retirados da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO 2015/2017

CORONEL VIVIDA, 02 de março de 2015

Ademir A. Aziliero
 Téc. Contabilidade
 CRC 25 365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 23 de março de 2015.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

DE: Soely Piva da Silva
Diretora do Departamento de Educação

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, a prorrogação do Contrato nº 55/2014 – Pregão Presencial nº 31/2014 firmado com a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, por mais 12 (doze) meses, esse pedido se faz necessário devido a continuidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,


Soely Piva da Silva
Diretora do Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 55/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 31/2014, que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Clevelândia, nº 583, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, portador do CPF nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 55/2014 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com solicitação do Departamento de Educação, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia **25 de março de 2015 até o dia 24 de março de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 55/2014 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000220/2015 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já pactuados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se acréscimo a todos os itens, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em negrito:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. de RH já aditivada	Qtde. de RH deste aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	04	00	00	2.360,75 2.588,29	9.443,00 10.353,16	12 12	113.316,00 124.237,92
	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - ADITIVO 01	00	01	00	2.360,75 2.588,29	2.360,75 2.588,29	11 12	25.968,25 31.059,48
02	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais	03	00	00	1.426,63 1.573,11	4.279,89 4.719,33	12 12	51.358,68 56.631,96
	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	01	00	00	2.215,98 2.451,46	2.215,98 2.451,46	12 12	26.591,76 29.417,52
04	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais	01	00	00	1.358,88 1.504,69	1.358,88 1.504,69	12 12	16.306,56 18.056,28
	Quantidade Atual de Serventes				10			
				Valor total atualizado do Lote 01 R\$				
				233.541,25				
				259.403,16				
				21.616,93				



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
01	Fevereiro de 2015	19.658,50	21.616,93	1.958,43
	Março de 2015	19.658,50	21.616,93	1.958,43
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				3.916,86

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 263.320,02 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 496.861,27 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original nº 55/2014 de 24 de março de 2014, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 24 de março de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

.....
Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....





DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6395 | Pato Branco, 5 de junho de 2015

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - (46-3245-1447)
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2014.12.24.0013, de 10 de junho de 2014. Contratante: Câmara Municipal de Honório Serpa, CNPJ nº 02.034.030/0001-04 e Contratada GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato mencionado para 10 de junho de 2016 e o valor a ser pago mensalmente permanecerá em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Honório Serpa, 03 de junho de 2015. Rozimbo Antunes de Chaves - Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - (46-3245-1447)
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2013.12.24.0024, de 04 de junho de 2014. Contratante: Câmara Municipal de Honório Serpa, CNPJ nº 02.034.030/0001-04 e Contratada GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato mencionado para 04 de junho de 2016 e o valor a ser pago mensalmente permanecerá em R\$ 1.256,18 (mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezcentos centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Honório Serpa, 03 de junho de 2015. Rozimbo Antunes de Chaves - Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Edital de convocação 001/2015

A Prefeitura Municipal de Pato Branco através da Divisão de Políticas Habitacionais torna público a realização de sorteio entre as famílias cadastradas e habilitadas com o objetivo de atender a demanda do empreendimento Vila São Pedro conforme segue:
Local: Teatro Municipal Naura Rügen
Horário: 14h
Data: 08 de junho de 2015
Pato Branco 03 de junho de 2015.
Paulo Ricardo de Souza Centenaru
Chefe da Divisão de Políticas Habitacionais
"maria 711 de 25/09/2013"

COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ

Travessa Góes, 35, Centro, CEP: 85.500-005

VAREZA DE JACINTAS, JACINTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA - PRAZO DE 30 DIAS

Intimação de Justiça

Edital nº 032/2014

Autos 0007422-49/2013 e 18.0131- PRODUJO

EDITAL DE CITAÇÃO DE IRACEMA WEBER E MARIA WEBER

Q 04 LUZ HENRIQUE VIANA SILVA, M. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E ANEXOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ao dele conhecimento, que perante o Juízo da Família e Anexos de Pato Branco-PR, tramitam os autos de sob o nº 0007422-49/2013 e 18.0131- PRODUJO, em que consta como requerente A. IV. (representado pelo Sr. MARCOS ANTONIO DAMASCENO e outros e requerido o "Meu Cuius" Darcy Antonio Weber, para cessação das tentativas de IRACEMA WEBER E MARIA WEBER, que encontram-se em lugar incerto, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, querendo apresentar manifestação acerca da petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Pato Branco, PR, aos 17 de outubro de 2014. Eu (Caroline Agostini Duracemski), Analista Judiciária, digitei e rubricarei.

LUZ HENRIQUE VIANA SILVA

JUIZ SUBSTITUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 08.869.886/0001-43
RUA TUPACATI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SULINA - PARANÁ
CEP: 85.500-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato N.º 61/2014, Dispensa por Limite, nº 16-PMS - DATA: 23/05/14
Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Objeto: Aditivo de Prazo e Valor. De prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 61/2014, até o dia 23 de junho de 2015. Do Valor: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), baseando-se no valor originalmente adicionado de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais). Data: 18/03/15. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 11.778.645/0001-84

Extrato da Dispensa nº 02/2015. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, CNPJ 11.778.645/0001-84. Contratado: Reck Corretora de Seguros Ltda, CNPJ 82.876.350/0001-80. Objeto: Contratação de apólice de seguro total anual do veículo Prisma L72 1.4, placa AXK 0834, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores. Valor R\$ 1.332,55 (mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 03.06.2015. Assinaturas: Câmara Municipal - João Cesar Chini, Alessandro de Souza - Presidente da Comissão de Licitação, Valdeir Everton Netele - Procurador.

Rua São João de Capetina, 273 - Fone: (41) 3227-1117 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: cammavitorino@gmail.com



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 11.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 02/2015 DISPENSA 02/2015. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, CNPJ 11.778.645/0001-84. Contratada: RECK CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 82.876.350/0001-80. Objeto: Contratação de apólice de seguro total anual do veículo Prisma L72 1.4 Econ, Placa AXK 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores. Vigência: 03/06/2015 a 02/06/2016. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.100000.01.07.3.3.90.39.69.03 - Seguros de demais veículos públicos. Valor total R\$ 1.332,55 (mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vitorino, em 03 de junho de 2015. Assinaturas: João Cesar Chini, Alessandro de Souza - Presidente da Comissão de Licitação, Valdeir Everton Netele - Procurador.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HONÓRIO SERPA - PR



Edital N.º 01/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 352/2010, CONVOCA os segmentos governamental e não governamental e a sociedade civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social 2015.

Tema - Consultar as SUAS de ver. 2014 a 2026, cuja Lei é, "Pacto Republicano do SUAS 2026 - o SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Data: 04/06/2015

Início: 13:00 horas

Local: Clube dos Idosos

Honório Serpa, 04 de maio de 2015.

Glaucia Riane Marquetti Bruno
Presidente do CMAS

"Antonio Becker, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Avicultura (LAO Corretiva) para o empreendimento de 90.000 frangos de corte, propriedade localizada na Linha Sítio Barichello, interior, no município de Abelardo Luz/SC. O prazo de Impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015. PARTES: Par Engenharia Financeira Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.104/0001-36, inscrição estadual nº 35228435292. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica ao Fundo de Previdência do Município de Maripolis, conforme descrito abaixo: Diagnóstico da situação atual da carteira de investimentos, contemplando a situação global da carteira e também dos ativos que a compõe, nos termos das Resoluções nº 3.922/10 e nº 4.392/14, bem como da Política de Investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Relatório mensal, com análise do desempenho da carteira de investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e dos ativos que a compõe, informando a rentabilidade real (pro rata die) e consolidada (mensal e acumulada no período) do somatório das aplicações financeiras comparadas à meta atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, e também a projeção estocástica para a consecução da meta atuarial em longo prazo no horizonte temporal de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Relatório mensal de evolução da cota da carteira global e fluxo de caixa da carteira e seus respectivos ativos, atualizado dia a dia, que permite verificar as movimentações de entradas e saídas de recursos da carteira de investimentos, este relatório de extrato da carteira será executado por software próprio (100% Web) de acompanhamento gerencial e de execução dos relatórios mensais de acompanhamento, de propriedade da PAR Engenharia Financeira, o qual possibilita organizar e consolidar informações sobre todos os investimentos FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS; este software será disponibilizado para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Análise de novos produtos financeiros para aplicações em obediência às Resoluções nº 3.922/10 e nº 4.392/14 e da Política de Investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, quando solicitada. Parecer mensal para a avaliação qualitativa e comparativa das aplicações, indicando, entre outros aspectos dos fundos: taxa de administração, patrimônio líquido, administrador, gestor, custodiante, número de participantes/colistas, desempenho etc., e cálculo dos índices de performance para o portfólio: Índices de Sharpe, Treynor, Treynor Modificado, Alfa de Jensen, Modigliani & Modigliani, Sortino, Variação de Downside, Semi-variação, Probabilidade de Perda, Tracking Error e Information Ratio. Relatório gerencial trimestral que demonstre a relação risco retorno da carteira de investimentos global, dos fundos de investimentos e ativos que a compõe em observância às Resoluções nº 3.922/10 e nº 4.392/14 e da Política de Investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Assessoramento na definição de regras e normas para a alocação de recursos, propondo metas de alocação de recursos em segmentos específicos, limites de exposição ao risco requerido e necessário, provenientes da Política de Investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Assessoramento na elaboração e possíveis alterações da política de investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, nos termos das Resoluções nº 3.922/10 e nº 4.392/14. Visitas técnicas periódicas de nossos consultores para suporte. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução será de 12 (doze) meses. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias. VALOR: O valor mensal certo e ajustado para execução será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando assim o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração Geral - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte (000). DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: a) O valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) A contratação se faz necessária tendo em vista que a entidade não possui estrutura própria e por esse motivo necessita de orientação técnica para que possa atender de forma efetiva e correta todos os serviços e as normas pertinentes e as exigências dos órgãos fiscalizadores da instituição previdenciária, em questão; c) O preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona, no caso, a escolha da executante. Maripolis 1 de junho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 55/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 263.320,02 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 496.861,27 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vivida, 24 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0866



Página 17 / 130

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses após assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10001 - Divisão de serviços rodoviários

2678226011007-readequirição de estradas rurais

2678226012043-mantém a malha rodoviária municipal

3390390000-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Homologação e Adjudicação

Processo 46/2015 - Tomada de Preços 03/2015

1. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 123/2015, sobre o processo de licitação nº 46/2015 modalidade Tomada de Preços 03/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de ampliação de estrutura da rede elétrica do quadro urbano situada na área industrial.

2. Fica adjudicado o objeto do certame, para o proponente PUTON E DAL MOLIN LTDA de CNPJ 85482594/0001-77, no importe de R\$ 91.692,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa e dois reais).

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, bem como da abertura do prazo previsto em edital para assinatura de termo contratual, contado da publicação deste Termo, devendo para tanto formalizar as garantias contratuais previstas em edital.

Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de junho de 2015.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5794, de 03 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 05 (cinco) de junho de 2015, sexta-feira posterior ao dia comemorativo de Corpus Christi.

Parágrafo único - Os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 117/2012-Pregão Presencial nº 19/2012-Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 908.538,90 (novecentos e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.990.584,52 (dois milhões e novecentos e noventa mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vivida, 02 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 55/2014-Pregão Presencial nº 31/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 263.320,02 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 496.861,27 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vivida, 24 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 31/2013-Pregão Presencial nº 21/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 293.936,20 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 697.382,48 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vivida, 03 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 32/2013-Pregão Presencial nº 21/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 372.972,90 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 975.296,81 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vivida, 03 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0864, do Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, 02 de junho de 2015 - DECRETO Nº 5.793/2015 - Onde se lê "será realizada no dia 17 de junho de 2015", leia-se, "será realizada no dia 24 de junho de 2015. Coronel Vivida, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3400/2015

SÚMULA: Convoca para a XI Conferência Municipal de Saúde e nomeia a Comissão Organizadora, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu- Estado do Paraná, a ser realizada em 08 de julho de 2015, com início às 13:15 horas, tendo como local o Clube dos Idosos-Centro-Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

Art. 2º-A Conferência Municipal de Saúde está aberta à participação dos usuários, dos prestadores de serviços, dos trabalhadores na área da saúde, da administração pública através de seus delegados escolhidos em suas organizações com os seguintes objetivos gerais:

I - Avaliação da atual situação da Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu;

II-Propostas para a política Municipal de Saúde;

III-Eleição das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Saúde;

IV-Eleição dos delegados à Conferência Estadual de Saúde.

Art. 3º-A Conferência terá por tema: Saúde Pública de qualidade para cuidar das pessoas. Eixo: Direito do Povo Brasileiro.

Art. 4º-Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão Organizadora:

CLEUSA BOSA PINZON-Coordenadora Geral

KAREN CARDOSO UBIALI

BERNADETE BERNARDO DA SILVA

LOURDES ZORZI

MARCOS ZAFFARI

CRISTIELI BUSNELO

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO